



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º. 005/2019 - PROCESSO LICITATORIO N.º. 077/2019

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município acerca do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º. 005/2019, em especial quanto ao atendimento da legislação que regula a matéria, baseado no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, I, II, III e V da Lei Federal n.º. 8.666/93 fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da empresa **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor total estimado de **R\$ 1.276.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)**, para a “**Prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro para fins de recuperação das receitas do ICMS/IPI decorrentes do Valor Adicionado Fiscal apurado do contribuinte Usina Hidrelétrica de Furnas instalada no território do Município de São José da Barra, e recuperação da receita da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), Royalties e CFEM (royalties da energia elétrica e dos recursos minerais)**”.

São José da Barra, 14 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

